



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG , **A INDICAÇÃO Nº 10/2026**, nos seguintes termos:

INDICA:

Que sejam adotadas providências objetivando a execução de obras de revitalização da Praça Cônego Agostinho José de Resende

JUSTIFICATIVA

A referida praça encontra-se em estado de deterioração, apresentando problemas como:

1. Bancos danificados
2. Iluminação pública insuficiente
3. Pavimentação irregular;
4. Necessidade de revitalização do paisagismo;
5. Falta de manutenção e limpeza adequada.

A praça é um importante bem público e espaço de convivência social para crianças, idosos e famílias. A reforma proporcionará mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população, além de contribuir para a manutenção do patrimônio público de forma a preservá-la para outras gerações.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda da comunidade.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026

Jhonatan da Silva Carvalho /Vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478 - 0703



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG , **A INDICAÇÃO Nº 11/2026**, nos seguintes termos:

INDICA:

Solicitação de instalação de uma caixa d'água na Comunidade do Cantinho do Céu

JUSTIFICATIVA

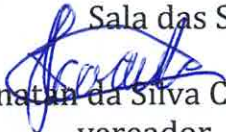
A comunidade enfrenta dificuldades com a falta de abastecimento de água, o que compromete a saúde, a higiene e a qualidade de vida das famílias residentes.

A instalação de uma caixa d'água de capacidade adequada garantirá armazenamento seguro e regularização do fornecimento.

Destacamos que o acesso à água potável é um direito básico, sendo fundamental para a dignidade humana e para a permanência sustentável da comunidade .

Diante disso, solicitamos a avaliação técnica e as providências necessárias para viabilizar essa demanda com a maior brevidade possível

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026


Jhonatan da Silva Carvalho
vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478 - 0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG , **A INDICAÇÃO Nº 12/2026**, nos seguintes termos:

INDICA:

Construção de Poço Artesiano e distribuição de água nas residências, na Comunidade do Quilombo

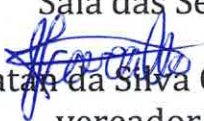
JUSTIFICATIVA

A implantação de um poço artesiano garantirá acesso contínuo à água potável, promovendo saúde pública e dignidade às famílias da comunidade.

Ressalto ainda que o acesso à água é direito fundamental e medida essencial para o desenvolvimento social e permanência sustentável da comunidade

Diante do exposto, solicitamos a realização de estudo técnico e posterior execução da obra com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026


Jhonatan da Silva Carvalho
vereador

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3478 - 0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº.13/2026**, nos seguintes termos:

Que sejam adotadas providências objetivando a execução de obras de reforma nos tubulões existentes no córrego que corta a oficina do senhor José Pato, até o outro lado da rua.

JUSTIFICATIVA:

Conforme é de conhecimento público, as fortes chuvas que se abateram sobre o Município de Dores do Turvo danificaram, dentre outros bens, os tubulões existentes no córrego que corta a oficina do senhor José Pato, fato que obrigou a decretação de estado de emergência, através do decreto nº. 07/2026.

Com isso, torna-se necessária a adoção de providências para o retorno da funcionalidade do sistema de drenagem pluvial no local, através da substituição dos tubulões que foram danificados pelas chuvas.

Dores do Turvo/MG, 23 de fevereiro de 2026.

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478-0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, A **INDICAÇÃO Nº.14/2026**, nos seguintes termos:

Que o Chefe do Poder Executivo proceda a contratação de psicólogos para atuarem nas escolas municipais Elza Grossi Marotta e CEMEI – João Nascimento Filho.

JUSTIFICATIVA:

Em 2019 o então Presidente da República sancionou a Lei Federal nº. 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia nas redes públicas de educação básica.

A referida legislação federal estabeleceu que as redes públicas de educação básica em todos os países deverão contar com serviços de psicologia para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Assim, a pretensão inserta nesta indicação é tão somente estabelecer, a nível municipal, a regulamentação da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, acerca da prestação de serviço de Psicologia nas redes públicas de educação básica, segundo a nossa realidade local.

Dores do Turvo/MG, 23 de fevereiro de 2026.

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3478-0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº.15/2026**, nos seguintes termos:

Que sejam adotadas providências objetivando o cumprimento do princípio da publicidade dos atos administrativos na execução de todas as obras públicas realizadas no município, através da divulgação, em placas, dos dados contendo a origem do recurso, o nome da empresa contratada para execução da obra, dentre outras informações de caráter público.

JUSTIFICATIVA:

Busca-se com essa indicação prestigiar o princípio da publicidade dos atos administrativos, de forma que a população possa ter acesso a todas as informações acerca das obras públicas realizadas no município.

Dores do Turvo/MG, 23 de fevereiro de 2026.

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000
Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3478-0703